

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Empresa Gráfica da Bahia - EGBA estabelece seu compromisso relativo à sustentabilidade ambiental e responsabilidade social, sobretudo mediante a adoção de práticas internacionais estabelecidas pela Norma ISO 14.002 (no planejamento estratégico e nos procedimentos normatizados pela referida Norma ISO), o que demonstra o atendimento às exigências da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos do Estado da Bahia nº 18.470/2018 e 18.471/2018. Nesse sentido, dentro de suas atividades empresariais, a EGBA possui o comprometimento de:

1. Atuar em consonância com valores universais, tais como: direitos humanos, princípios e direitos fundamentais do trabalho, princípios sobre meio ambiente sustentável e desenvolvimento;
2. Reconhecer que suas ações influenciam o meio e o meio influencia suas ações, de forma que as práticas adotadas pela empresa, preservarão os cidadãos e comunidades circunvizinhas;
3. Repelir preconceitos e discriminações de gênero, orientação sexual, etnia, raça, credo ou de qualquer espécie;
4. Fortalecer a visão da responsabilidade socioambiental com investimento permanente e necessários para garantir a produção e exercício de sua função sem afetar o meio ambiente e a sociedade;
5. Ter a transparência, a ética e o respeito ao meio ambiente como balizadores das práticas administrativas e negociais da EGBA, e buscar processos ecoeficientes, que reduzam o consumo de recursos naturais e minimizem o impacto de suas atividades;
6. Pautar relacionamentos com terceiros a partir de critérios que observem os princípios de responsabilidade socioambiental e promovam o desenvolvimento econômico e social;
7. Estimular, difundir e implementar práticas de desenvolvimento sustentável;
8. Enxergar clientes e potenciais clientes, antes de tudo, como cidadãos;
9. Estabelecer e difundir boas práticas de governança corporativa, com observância à Lei Federal nº 13.303/2016 e aos Decretos do Estado da Bahia nº 18.470/2018 e 18.471/2018;
10. Contribuir para que o potencial intelectual, profissional, artístico, ético e espiritual dos funcionários e colaboradores possa ser aproveitado, em sua plenitude, pela sociedade;
11. Fundamentar o relacionamento com os funcionários e colaboradores na ética e no respeito;
12. Contribuir para a universalização dos direitos sociais e da cidadania;
13. Contribuir para a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais; e,
14. Contribuir para o engajamento e a socialização do conhecimento especializado que a EGBA possui, por meio do incentivo ao ensino profissionalizante.